



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**4º GV CLAUDIO FONSECA**

**JUSTIFICATIVA**

PL 110/09

A falta de assistência aos idosos carentes, que vai desde o acolhimento condigno, à falta de mínimas condições de alimentação e saúde, é ainda uma questão não resolvida.

O idoso carente é considerado, com raras exceções, um peso para a família, que já luta com inúmeras dificuldades, para subsistir.

Dentro desse cenário, imaginar a necessidade de atendimento à sua saúde e despesas com medicamentos passa a ser inconcebível.

Na medida em que o Poder Público, dada a enormidade dos seus encargos, tem dificuldades para atender a todos, em função da precariedade, inclusive, de recursos financeiros, é que propomos a instituição do Programa "Parceiro da Saúde do Idoso", alternativa que, a exemplo de outras já adotadas pelo Executivo poderiam atenuar o sofrimento daqueles mais necessitados.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.

  
**Claudio Fonseca**  
Vereador